



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
BIÊNIO 2023/2024

PORTARIA Nº. 59, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

EMENTA: RETOMA FÉRIAS DE SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL

A Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleita na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO a Portaria nº 43, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024, que concede férias a servidora **Gerlania Neves Lopes**, Auxiliar de Serviços Gerais, no período compreendido em 11/11/2024 a 30/11/2024.

CONSIDERANDO a portaria nº. 44, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024, que suspende às férias concedida nos termos da portaria nº 43 de 24 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Editar o presente ato para fins de revogar a Portaria nº. 44, de 07 de novembro de 2024, para fins de retomar a fruição das férias da Servidora Gerlania Neves Lopes, Auxiliar de Serviços Gerais, que será usufruída no período compreendido em 13 de Janeiro de 2025 a 01 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,

Publica-se

Cumpra-se.

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA
EM, 17 / 12 / 2024

SERVIDOR

Gilmara Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação de Pessoal C-2

ALCIONE BOLDRINI MONECHI

PRESIDENTE

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 17 / 12 / 2024

Marcio Paier
Técnico Administrativo